

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912276964, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATO ESAF Nº 17/2016

CONTRATANTE:

| | | |
|--|---|------------------------|
| Denominação/Nome por extenso: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA | | |
| CNPJ/MF: 02.317.176/0001-05 | Inscrição Estadual: *** | |
| SIGLA/Nome resumido: ESAF | Ramo de Atividade: Educação superior - graduação | |
| Endereço: DF 001 KM 27,4 BL A – LAGO SUL | | |
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 71.686-900 |
| Telefone: (61) 3412-6068 | FAX: *** | |
| Endereço Eletrônico: esaf.df@fazenda.gov.br | | |
| Nome do Responsável: IVO DA COSTA FERREIRA | | |
| Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO | RG: 9327938 SSP/SP | CPF: 108.962.797-15 |

CONTRATADA:

| | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA | CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07 | |
| Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR | | |
| Cidade: BRASILIA | UF: DF | CEP: 70800-901 |
| Telefone: (61) 2141-8932 | FAX: (61) 2141-8934 | |
| Endereço Eletrônico: geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br | | |
| Diretor Regional: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO | | |
| RG: 1252512 SSP/GO | CPF: 348.933.501-53 | |
| Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA | | |
| RG: 4.245.599 DGPC/GO | CPF: 002.301.441-52 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912276964 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;
- 1.2. Atualizar ficha resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/05/2017 até 24/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 87.956,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04.122.2110.20000001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Pela **CONTRATANTE**:

IVO DA COSTA FERREIRA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO

Brasília-DF, 24 de Abril de 2017.

Pela **ECT**:

ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO

DIRETOR REGIONAL

MAGNILSON SODRE COSTA

GERENTE DE VENDAS

Magnilson Sodre Costa
Gerente de Vendas de Brasília
Matricula: 8.134.972-6
PROS 022/2016

Thais Oliveira de Almeida
Subgerente de Suporte a Vendas
Matricula: 8.134.934-3

Termo Aditivo Padrão

SECC/SUSVE/GEVEN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
MAT.:

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and that the system is regularly updated.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

4. These methods include surveys, interviews, and focus groups, each with its own strengths and weaknesses.

5. The third part of the document provides a detailed overview of the data analysis process.

6. This process involves identifying patterns, trends, and correlations within the data set.

7. The final part of the document discusses the importance of interpreting the results and communicating them effectively.

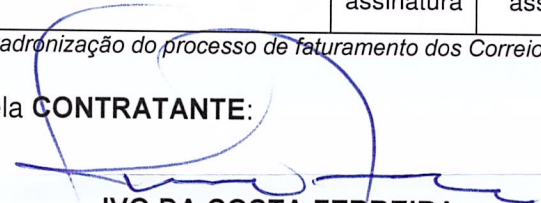
8. It is crucial to provide clear and concise summaries of the findings to stakeholders.

9. The document concludes by emphasizing the need for ongoing monitoring and evaluation of the data collection process.


| FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E | | | | DATA | |
|---|------------------------|--------------------------|-----|------|-----------------------------------|
| VENDA DE PRODUTOS | | | | | |
| Aquisição de Produtos e Serviços em loja virtual da ECT | A partir da assinatura | 60 meses após assinatura | *** | N | *** |
| CARTA COMERCIAL | A partir da assinatura | 60 meses após assinatura | *** | N | Todas as agências da ECT |
| CARTA/CARTÃO/ENVELOPE ENCOMENDA-RESPOSTA | A partir da assinatura | 60 meses após assinatura | *** | N | AC LAGO SUL |
| SERVIÇOS TELEMÁTICOS | A partir da assinatura | 60 meses após assinatura | *** | N | Todas as agências próprias da ECT |
| | | | | | AGF 60070 |

* Padronização do processo de faturamento dos Correios, passando o vencimento de 23 para 21.

Pela **CONTRATANTE**:


IVO DA COSTA FERREIRA
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO

Pela **ECT**:


ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
 DIRETOR REGIONAL

Magnilson Sodré Costa
 Gerente de Vendas de Brasília
 Matrícula: 8.134.972-6
 PRT/VIPOS 022/2016


MAGNILSON SODRE COSTA
 GERENTE DE VENDAS

Thais Oliveira de Almeida
 Subgerente de Suporte a Vendas
 Matrícula: 8.134.934-3

